



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2146

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Editais</b> .....	3
<b>Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2146

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.047, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 159 - 13.392.0240.2057.0000 Festividades e Comemorações.....36.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 168 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 185 - 04.122.0046.2009.0000 Suporte Administrativo..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 284 - 10.305.0132.2078.0000 Vigilância em Saúde.....5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 308 - 15.452.0180.1024.0000 Obras e Equipamentos Urbanos.....10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art.2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência

Ficha: 041 - 04.122.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa..... -5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 048 - 08.244.0105.2016.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 Educação

Ficha: 158 - 13.392.0240.2057.0000 Festividades e Comemorações..... -18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 - 27.813.0270.2059.0000 Infra Estrutura

Esportiva..... -18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 275 - 10.303.0128.2031.0000 Assistência Farmaceutica..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 309 - 15.452.0180.1024.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 317 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 10 de julho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.667, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no município de ORINDIÚVA, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 774, de 05 de novembro de 1998;

Considerando os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 757, de 12 de novembro de 1998,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1 - GIOVANA APARECIDA CORREA MARINHO, CPF n. \*\*\*890848\*\*, Executor de Serviços Gerais Feminino, para exercer a função como Chefe da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária;

2 - JULIANA LUCIANELLI MARINHO, CPF n. \*\*\*240788\*\*, Enfermeira - COREN Nº 306223, para exercer a função como servidora integrante da Equipe Técnica de Vigilância



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2146

Página 3 de 4

Sanitária;

3 - FABIO HENRIQUE COELHO, CPF n. \*\*\*781418\*\*, SECRETARIO DA SAÚDE, para exercer a função como servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária;

4 - JOSE PEREIRA NETO, CPF n. \*\*\*843508\*\*, Professor Municipal de Educação Básica - III, Educador Físico, para exercer a função como servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária;

5 - DANIELE BOINA DE OLIVEIRA, CPF n. \*\*\*603058\*\* Odontologista, para exercer a função como servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária;

6 - CASSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA, CPF n. \*\*\*486258\*\*, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5069268160, para exercer a função como servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária;

7 - LUIZ PINTO DA SILVA, CPF n. \*\*\*820035\*\*, VISITADOR SANITÁRIO, para exercer a função como servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária;

8 - BRUNA FIGUEIREDO, CPF n. \*\*\*542708\*\*, NUTRICIONISTA, para exercer a função como servidor integrante da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária;

**Art. 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos no modelo da credencial utilizada pelos profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Orindiúva, 20 de agosto de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

**João Paulo Foresto Firmino**  
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores;

**ADJUDICO** seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MAIOR OFERTA, em favor das empresas **LUMIERE VEICULOS LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), referente ao item 5, **D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA ME**, perfazendo o valor total de R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais), referente aos item 1, **ALPINIA VEICULOS E PEÇAS LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 293.970,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e setenta reais), referente ao item 2, **NIPOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 121.489,00 (cento e vinte um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), referente ao item 3, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVOS CONSTANTES EM ANEXO.

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.626, de 28 de abril de 2025;

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato Administrativo.

À Secretária Administrativa e ao Setor de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 20 de agosto de 2025

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**

**RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação do Poder Executivo Municipal, formulada no Ofício nº 251/2025, com fundamento legal no art. 162, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes desta Edilidade, para a Terceira Reunião Extraordinária deliberativa do ano de 2025, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às **18h00min do dia 22 de agosto de 2.025**, com finalidade de apreciar a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei Complementar nº 03, de 14 de agosto de 2025**, que "Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivos, no Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva-SP, junto à Classe de Especialista em Educação, que passam a integrar a Lei Complementar nº 1.438, de 26 de setembro de 2018, e dá outras providências"

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 20 de agosto de 2025.

**RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2146

Página 4 de 4

### Presidente da Câmara

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

##### Atos Administrativos

##### Licenciamentos

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

##### DEFERIMENTO:

##### Licença Sanitária Inicial

Processo: 00532/2025

Protocolo: 0018/2025- Vencimento: 24/04/2026

CNAE: 9602-5/2- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CEVS: 353420301-960-000088-1-8

CPF:\*\*\*695958\*\*

Sob responsabilidade legal de: Daniele de Carvalho Barcelo

Razão Social: DANIELLE CARVALHO BARCELO

Nome Fantasia: D B Studio Lash

End.: Av. Jose Fabio Garcez Novaes, nº 430- Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-004

Orindiúva, 19 de agosto de 2025

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

##### DEFERIMENTO:

##### Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00193/2015

Protocolo: 0085/2024- Vencimento: 28/01/2026

CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica

Detalhe: Consultório Odontológico Tipo I

CEVS: 353420301-863-000018-1-3

CNPJ: 17.453.895/0096-83

Sob responsabilidade legal de: José Roberto Borges Pacheco

Sob responsabilidade técnica de: Bruna Katrina de Oliveira Melotti

Razão Social: CLIDEC- CLINICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA

Nome Fantasia: CLIDEC

End.: Av. José Fabio Garcez Novaes, nº 420- Centro

Orindiúva - SP

CEP: 15480-009

Orindiúva, 19 de agosto de 2025

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária